



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 128 DE 01 DE JULHO DE 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **inserção de uma galeria na Rua Abel Caliman, Centro do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 02 / 07 / 2013

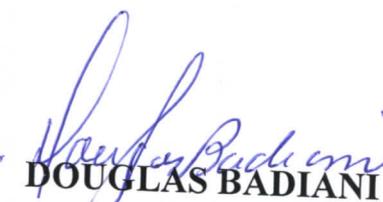

PRESIDENTE

Tal solicitação se faz necessária, devido à referida rua não ter uma galeria para escoar as águas das chuvas e com isso se aloja no meio da mesma dificultando a passagem de pedestres, pois no local há uma descida um pouco íngreme que contribui para o alagamento que também se dá por conta das águas que descem da rodovia. É notória a falta de uma galeria no referido local, pois transtornos são causados aos moradores locais em épocas chuvosas. Com o benefício solicitado o Poder Executivo proporcionará mais segurança e bem-estar aos moradores locais.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia -ES, em 01 de julho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
<u>517</u>	<u>102</u>	<u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>25 / 06 / 2013</u>		


DOUGLAS BADIANI
Vereador-Autor